

Anno. 14000
Semestre 7000
Trimestre 4000

Anno. 18000
Semestre 9000
NUMERO ATRAZADO 100 réis

NUMERO DO DIA 60 réis

Pagamento adiantado

Escritorio, rua da Imperatriz, 27

Editor-gerente--- Joaquim Roberto de Azebedo Marques

Pagamento adiantado

Typographia, rua da Imperatriz, 27

ANNO XXXI

S. Paulo---Terça-feira, 16 de Março de 1885

N. 8571

ASSEMBLEIA PROVINCIAL

23. Sessão ordinaria aos 2 de Março de 1885

PREZENCIA DO SR. PAULA SOUZA

SUMARIO.--- EXPOSITIVO.--- Projectos.--- Redacções.---

23. Sessão ordinaria aos 2 de Março de 1885

PREZENCIA DO SR. PAULA SOUZA

SUMARIO.--- EXPOSITIVO.--- Projectos.--- Redacções.---

23. Sessão ordinaria aos 2 de Março de 1885

PREZENCIA DO SR. PAULA SOUZA

SUMARIO.--- EXPOSITIVO.--- Projectos.--- Redacções.---

23. Sessão ordinaria aos 2 de Março de 1885

PREZENCIA DO SR. PAULA SOUZA

SUMARIO.--- EXPOSITIVO.--- Projectos.--- Redacções.---

23. Sessão ordinaria aos 2 de Março de 1885

PREZENCIA DO SR. PAULA SOUZA

SUMARIO.--- EXPOSITIVO.--- Projectos.--- Redacções.---

23. Sessão ordinaria aos 2 de Março de 1885

PREZENCIA DO SR. PAULA SOUZA

SUMARIO.--- EXPOSITIVO.--- Projectos.--- Redacções.---

23. Sessão ordinaria aos 2 de Março de 1885

PREZENCIA DO SR. PAULA SOUZA

SUMARIO.--- EXPOSITIVO.--- Projectos.--- Redacções.---

23. Sessão ordinaria aos 2 de Março de 1885

PREZENCIA DO SR. PAULA SOUZA

SUMARIO.--- EXPOSITIVO.--- Projectos.--- Redacções.---

23. Sessão ordinaria aos 2 de Março de 1885

PREZENCIA DO SR. PAULA SOUZA

SUMARIO.--- EXPOSITIVO.--- Projectos.--- Redacções.---

23. Sessão ordinaria aos 2 de Março de 1885

PREZENCIA DO SR. PAULA SOUZA

SUMARIO.--- EXPOSITIVO.--- Projectos.--- Redacções.---

23. Sessão ordinaria aos 2 de Março de 1885

PREZENCIA DO SR. PAULA SOUZA

SUMARIO.--- EXPOSITIVO.--- Projectos.--- Redacções.---

23. Sessão ordinaria aos 2 de Março de 1885

PREZENCIA DO SR. PAULA SOUZA

SUMARIO.--- EXPOSITIVO.--- Projectos.--- Redacções.---

23. Sessão ordinaria aos 2 de Março de 1885

PREZENCIA DO SR. PAULA SOUZA

SUMARIO.--- EXPOSITIVO.--- Projectos.--- Redacções.---

23. Sessão ordinaria aos 2 de Março de 1885

PREZENCIA DO SR. PAULA SOUZA

SUMARIO.--- EXPOSITIVO.--- Projectos.--- Redacções.---

23. Sessão ordinaria aos 2 de Março de 1885

PREZENCIA DO SR. PAULA SOUZA

SUMARIO.--- EXPOSITIVO.--- Projectos.--- Redacções.---

23. Sessão ordinaria aos 2 de Março de 1885

PREZENCIA DO SR. PAULA SOUZA

SUMARIO.--- EXPOSITIVO.--- Projectos.--- Redacções.---

23. Sessão ordinaria aos 2 de Março de 1885

PREZENCIA DO SR. PAULA SOUZA

SUMARIO.--- EXPOSITIVO.--- Projectos.--- Redacções.---

23. Sessão ordinaria aos 2 de Março de 1885

PREZENCIA DO SR. PAULA SOUZA

SUMARIO.--- EXPOSITIVO.--- Projectos.--- Redacções.---

23. Sessão ordinaria aos 2 de Março de 1885

PREZENCIA DO SR. PAULA SOUZA

SUMARIO.--- EXPOSITIVO.--- Projectos.--- Redacções.---

23. Sessão ordinaria aos 2 de Março de 1885

PREZENCIA DO SR. PAULA SOUZA

SUMARIO.--- EXPOSITIVO.--- Projectos.--- Redacções.---

23. Sessão ordinaria aos 2 de Março de 1885

PREZENCIA DO SR. PAULA SOUZA

SUMARIO.--- EXPOSITIVO.--- Projectos.--- Redacções.---

23. Sessão ordinaria aos 2 de Março de 1885

PREZENCIA DO SR. PAULA SOUZA

SUMARIO.--- EXPOSITIVO.--- Projectos.--- Redacções.---

23. Sessão ordinaria aos 2 de Março de 1885

PREZENCIA DO SR. PAULA SOUZA

SUMARIO.--- EXPOSITIVO.--- Projectos.--- Redacções.---

23. Sessão ordinaria aos 2 de Março de 1885

PREZENCIA DO SR. PAULA SOUZA

SUMARIO.--- EXPOSITIVO.--- Projectos.--- Redacções.---

23. Sessão ordinaria aos 2 de Março de 1885

PREZENCIA DO SR. PAULA SOUZA

SUMARIO.--- EXPOSITIVO.--- Projectos.--- Redacções.---

23. Sessão ordinaria aos 2 de Março de 1885

PREZENCIA DO SR. PAULA SOUZA

SUMARIO.--- EXPOSITIVO.--- Projectos.--- Redacções.---

23. Sessão ordinaria aos 2 de Março de 1885

PREZENCIA DO SR. PAULA SOUZA

SUMARIO.--- EXPOSITIVO.--- Projectos.--- Redacções.---

23. Sessão ordinaria aos 2 de Março de 1885

PREZENCIA DO SR. PAULA SOUZA

SUMARIO.--- EXPOSITIVO.--- Projectos.--- Redacções.---

23. Sessão ordinaria aos 2 de Março de 1885

COMPANHIAS

Quatro companhias de infantaria, cada uma composta de:

Capitão-comandante 1 4

Tenentes 1 4

Alferezes 2 8

Somma 4 16

1º sargento 1 4

2º sargento 1 4

Forrales 1 4

Cabos 6 24

Soldados 108 432

Cornetas 2 8

Somma 120 480

Resapitalição

Estado-maior 6

Estado-menor 28

Officiaes de companhias 16

Pragas 490

Somma 22 508

Art. 3.º A companhia de urbanos da capital se comporá de um tenente e 100 pragas, assim distribuidas:

Capitão-comandante 1

Alferezes 1

1º sargento 5

2º sargento 5

Pragas 150

Somma 2 160

Art. 4.º A secção de bombeiros da capital se comporá de um tenente e 20 pragas, assim distribuidas:

Tenente commandante 1

1º sargento 1

2º sargento 1

Soldados 18

Somma 4 20

Art. 5.º A força local se comporá de 800 pragas inclusive os commandantes dos respectivos destacamentos que terão os postos: de primeiros sargentos, os das cidades; segundos sargentos, os das vilas, e de cabos os das freguesias.

Art. 6.º A força local continuará a ser inteiramente independente de corpo de permanentes, ficando directamente subordinada ao presidente da provincia, e, por meio deste, ao chefe de policia e ás autoridades policiaes das localidades.

Art. 7.º Esta força será em ajuda pelas autoridades policiaes, de conformidade com as disposições da presente lei.

Art. 8.º O presidente da provincia disporá da força do corpo policial permanente de modo que haja na capital pragas suficientes para o serviço de mesma e diligencias, mantendo destacamentos em Santos, Taubaté, Campinas, Rio-Claro, S. Carlos do Pinhal, Araraquara, Jaboticabal, Ribeirão Preto e Franca, que serão directamente subordinados ao commandante do corpo e servirão de centros policiaes.

§ 1.º Não haverá policia local nas cidades e vilas indicadas.

§ 2.º Na cidade de Campinas o governo manterá uma companhia com seus officiaes, que, deitadas para Rio-Claro, S. Carlos do Pinhal e Araraquara a força necessaria para o policiamento das mesmas localidades e designada pelo presidente da provincia e nos outros municipios vizinhos poderão ser empregadas as pragas da mesma companhia, no serviço de diligencias. Na cidade de Santos, o destacamento será de 50 pragas.

Art. 9.º Na distribuição da policia local o presidente da provincia marcará o numero de pragas que deve compor a força de cada uma das cidades, vilas e povoações, tendo em vista a importancia ou necessidade das mesmas.

Art. 10.º O commando do corpo policial permanente será exercido por um official do serviço activo ou reformado do exercito, até o posto de coronel. O commandante do corpo policial e os officiaes de mesmo, os da companhia de urbanos, secção de bombeiros e as pragas da policia local poderão acumular nos vencimentos provinciaes os que lhes competir como officiaes e pragas do exercito, activos ou reformados.

Art. 11.º Os officiaes do corpo policial permanente quando em diligencia ou destacados, fóra da capital, perceberão a titulo de gratificação 100000 rs. mensaes.

Art. 12.º Os inferiores da companhia de urbanos que forem commandantes de estação perceberão, além dos seus vencimentos, uma diaria de 200 rs.

Art. 13.º Os prazos de engajamentos e reengajamentos serão do quatro annos, tanto para as pragas do corpo como para as da companhia de urbanos, secção de bombeiros e policia local.

§ unico. Cada praga que se reengajar, exceptuadas as da policia local, receberá como premio a quantia de 1200000 pago em duas prestações eguaes: 1.ª, no acto do reengajamento e 2.ª, preenchida a metade do tempo.

Art. 14.º Os vencimentos dos officiaes e pragas do corpo policial permanente, companhia de urbanos, secção de bombeiros e os da policia local serão os constantes da tabella annexa.

Art. 15.º As gratificações de honra serão abonadas pelo effectivo exercicio e os officiaes inferiores as pragas perderão o soldo quando sentenciados ou presos por castigo.

Art. 16.º O governo fornecerá, por meio do thesouro, as pragas do corpo policial permanente, companhia de urbanos, secção de bombeiros e as da policia local o fardamento, equipamento e armamento necessarios, sem obrigação para o thesouro de indeminção em dinheiro, quando não fírem em tempo recibidos.

Art. 17.º O governo providenciará de modo que o fornecimento de fardamento e força deitadas se faça no começo de cada exercicio, além de que a distribuição se realize nas épocas marcadas nas tabellas; devendo haver fardamento de sobressalente para ser distribuido fóra das mesmas épocas aquelles que qualifícarem pragas ou receberem fardamento para indeminção pela 6.ª parte do soldo.

Art. 18.º Para preenchimento das vagas de officiaes do corpo policial permanente o governo só poderá nomear:

1.º Os individuos que tendo sido officiaes delle, foram dispensados em virtude de extincção dos seus postos por força de leis anteriores e os inferiores que mais se tiverem distinguido pelo seu comportamento e capacidade profissional.

2.º Os officiaes honorarios do exercito.

Art. 19.º As pragas do corpo policial permanente, da companhia de urbanos, secção de bombeiros e da policia local não poderão ser distribuidas por qualquer modo do serviço policial para que se fíze destinadas.

Art. 20.º Fica o governo autorizado a reformar o regulamento do corpo policial permanente, adoptando ou supprimindo medidas que a experiencia houver indicado.

Art. 21.º Continua em inteiro vigor o art. 24 da lei n. 113 de 1881.

Art. 22.º No corpo policial permanente haverá dez cavallos e arreamento preciso para montada de dez pragas armadas como cavallaria.

Art. 23.º No corpo policial permanente poderá haver em cada companhia dous 2º sargentos e quatro cabos de esquadra graduados, sem direito a elevação de soldo; assim como, um contra-mestre para a musica com a graduação de 2º sargento.

Art. 24.º Fica o governo autorizado a melhorar a reforma do soldado Francisco Antonio dos Santos, por ter cegado em serviço da provincia, considerandoo comprehendido na 1.ª parte do § 1.º do art. 24,

da mencionada lei n. 113 de 1881, ficando revogada a disposiçáo do art. 23 da lei n. 54 de 1884, logo que elle obtinha esta reforma.

Art. 25.º A despeza com a força publica provincial, no exercicio desta lei, será a constante da tabella annexa.

Art. 26.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 27.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 28.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 29.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 30.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 31.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 32.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 33.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 34.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 35.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 36.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 37.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 38.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 39.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 40.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 41.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 42.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 43.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 44.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 45.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 46.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 47.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 48.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 49.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 50.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 51.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 52.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 53.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 54.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 55.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 56.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 57.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 58.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 59.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 60.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 61.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 62.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 63.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 64.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 65.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 66.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 67.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 68.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 69.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 70.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 71.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 72.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 73.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 74.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 75.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 76.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 77.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 78.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 79.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 80.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 81.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 82.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 83.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 84.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 85.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 86.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 87.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 88.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 89.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 90.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 91.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 92.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 93.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 94.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 95.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 96.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 97.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 98.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 99.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 100.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 101.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 102.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

que se mande pagar, em conformidade do parecer do engenheiro.

Sala da Camara, 9 de Março de 1885.—Antonio Paes de Barros.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma commissão, tendo examinado a indicação do vereador sr. Ribeiro de Lima para se fazer o apedregulhamento da rua da Luz, desde a porteira da estrada de ferro até o Commercio da Luz, e de parecer que fique o dr. engenheiro autorisado a fazer o necessario ornamento.

S. Paulo, 11 de Março de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Antonio Paes de Barros.—Ao engenheiro para fazer o ornamento.

A mesma commissão, examinando a petição da Companhia Carris de Ferro de S. Paulo, pedindo augmento do serviço da linha, na rua Municipal, e de parecer que a petição seja indeferida.

S. Paulo, 2 de Março de 1885.—Antonio Paes de Barros.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma commissão é de parecer que se aceite a proposta apresentada por Bellarmino Grossi para o calçamento a parallelepipedos a razão de 6\$300 reis o metro quadrado.

Sala da Camara, 9 de Março de 1885.—Antonio Paes de Barros.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma commissão é de parecer que se aceite a proposta de João Fardini para a execução das obras do largo do Riachuelo.

Sala da Camara, 9 de Março de 1885.—Antonio Paes de Barros.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado.

A mesma commissão, tendo examinado as propostas para o assentamento de guias e de parecer que se aceite a proposta apresentada por Antonio José de Freitas Ribeiro, propondo-se a assentar guias a razão de 3\$800 por metro linear.

Sala da Camara, 9 de Março de 1885.—Antonio Paes de Barros.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado, sendo o pagamento em títulos.

A commissão de justiça, tendo examinado a petição de D. Maria Rita da Gloria offerecendo o predio, que possui em frente ao cemiterio para residencia do administrador pela quantia de rs. 3:500\$000 e de parecer que seja a petição remetida ao dr. engenheiro para dar parecer.

S. Paulo, 4 de Março de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolau de Souza Queiroz.—Aprovado.

A mesma commissão é de parecer que seja attendida a reclamação de João Antonio de Lima sobre o lançamento, ficando classificado em 3ª classe.

S. Paulo, 2 de Março de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolau de Souza Queiroz.—Aprovado.

A mesma commissão, tendo examinado a petição de Pedro Hey reclamando contra o lançamento feito, e de parecer que se attenda a sua reclamação.

S. Paulo, 2 de Março de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolau de Souza Queiroz.—Aprovado.

A mesma commissão, tendo examinado a petição de M. Villar & C. reclamando contra o lançamento, e de parecer que seja a petição indeferida, ficando porém dispensado do pagamento de todo em vista da informação do procurador.

S. Paulo, 2 de Março de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolau de Souza Queiroz.—Aprovado.

A mesma commissão tendo examinado a petição de José Manoel da Costa sobre lançamento e de parecer que seja indeferida em vista da informação do procurador.

S. Paulo, 2 de Março de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolau de Souza Queiroz.—Aprovado.

A mesma commissão é de parecer que, em vista da informação do procurador, seja indeferida a petição de José de Souza Macedo reclamando sobre lançamento.

S. Paulo, 2 de Março de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolau de Souza Queiroz.—Aprovado.

A mesma commissão, tendo examinado a petição de Manoel Bernardo da Rocha e outros reclamando sobre o imposto de kiosques e de parecer que seja a petição indeferida, recorrendo o supplicante por petição ao exmo. governo, se assim entender conveniente.

FOLHETIM (130) DRAMAS DA VIDA por Emilio de Richebourg QUARTA PARTE A SRA. JORAMIE XIX UMA CAUSA GANHA (Continuação) Mairillon ainda ignora que em seu e Conde de Sola...

S. Paulo, 3 de Março de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolau de Souza Queiroz.—Aprovado.

A mesma commissão tendo examinado a petição de João Miguel de Faria pedindo dispensa do pagamento de imposto para dar alguns espectáculos nesta cidade, e de parecer que seja a petição indeferida visto não poder a camara dispor do pagamento de imposto.

S. Paulo, 2 de Março de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Nicolau de Souza Queiroz.—Aprovado.

3ª PARTE

INDICAÇÕES

Do sr. G. Franzen:—Indico que, sempre que a camara mandar fazer a collocação geral de guias em uma rua, mande tambem fazer sargateas.—S. Paulo, 11 de Março de 1885.—G. Franzen.—Aprovado, ficando a commissão de obras autorisada a fazer em seus districtos com as pedras velhas.

Do mesmo:—Indico que se officie ao exmo. governo da provincia pedindo o concerto do caminho denominado do Carandirú—que segue do aterrado de Sant'Anna para a Condição dos Guarulhos.

S. Paulo, 11 de Março de 1885.—G. Franzen.—Solicite-se do exmo. governo da provincia.

Do mesmo:—Indico que se officie ao exmo. governo da provincia pedindo a remoção da polvora, para a casa para isso destinada e ha muito tempo concluida.—S. Paulo, 11 de Março de 1885.—G. Franzen.—Solicite-se do exmo. governo da provincia.

Do mesmo:—Sendo inconvenientissimo o abuso de animaes soltos pelas ruas da cidade e seus suburbios, pelos seus perigos a que estão expostos os transeantes, e sendo isso prohibido pelo codigo de posturas, indico que seja essa disposição observada com todo o rigor.

S. Paulo, 11 de Março de 1885.—G. Franzen.—Que se recomende aos fideias todo o rigor no cumprimento das posturas.

Do dr. Dutra:—Indico que o dr. engenheiro fique encarregado de examinar a reclamação feita por Vicente Xavier de Medeiros, apresentando o orçamento das desposas necessarias.

S. Paulo, 4 de Março de 1885.—Manoel Antonio Dutra Rodrigues.—Aprovado, ao engenheiro para satisfazer.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão do que para constar lavrou-se a presente acta, eu Manoel Avelino Yaz, official juramentado da secretaria da camara a fz.

CORREIO PAULISTANO Assembléa Provincial sessão aos 16 de Março de 1885 Presidencia do sr. S. Motta Abre-se a sessão e o sr. 1.º secretario lê o officio do governo que protoga a Assembléa até o dia 26 do corrente.

de Cunha sobre o projecto de uma estrada de ferro daquelle cidade a Lorena.—A commissão de constituição e justiça.

Da camara da capital, remettendo uma proposta de posturas sobre o hospital.—A commissão de camaras.

Da camara de Iporanga, pedindo autorisção para comprar um terreno para o hospital.—A commissão de camaras.

Da camara de Campinas, pedindo autorisção para contratar um empréstimo.—A commissão de constituição e justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

De Joaquim Pereira de Barros, pedindo dispensa de exames de historia da lingua portugueza para obter a grã de professor normalista.—A commissão de justiça.

2ª dita do projecto n. 171, sobre empregados da camara de Casa Branca.

2ª dita do dito n. 138, sobre empréstimo a camara do Espirito Santo de Pinhal.

1ª dita do dito n. 192 de anno passado, sobre navegação do Tietê.

1ª dita do dito n. 216, de 1884 sobre interpretação do art. 2º da lei de 31 de Março de 1882.

1ª dita do dito n. 25, de anno passado, sobre o professor Substancia Ferreira de Sant'Anna.

1ª dita do dito n. 5, sobre uma loteria para a igreja de S. Francisco.

2ª dita do dito n. 26, de anno passado, sobre linha de bonde para o matadouro.

2ª dita do projecto n. 94, de anno passado, com parecer deste anno, sobre professores que contam mais de 20 annos de serviço.

O sr. M. Barros diz que havendo uma commissão nomeada para apresentar um projecto de reforma de instrução publico, não é razoavel que se legialle aos retalhos e portanto tudo quanto for concernente a instrução publica deve ir a essa commissão para que seja attendida o que for conveniente e regular e que não o for: Apresenta um requerimento nesse sentido.

O sr. A. Queiroz combate o requerimento porque julga o inopportuno e porque em nada embarçará os estudos da commissão nomeada.

Referem-se os professores que tem 20 annos de serviço e é mais uma remuneração dos serviços que tem prestado essas honras, dando-se-lhe um pequeno augmento de vencimentos para a satisfação de suas necessidades.

Fica encerrada a discussão e adiada a votação.

2.ª PARTE DA ORDEM DO DIA FORÇA PUBLICA

Justificam e apresentam emendas os srs. M. Prado Junior e J. Bueno.

Fica adiada a discussão pela hora.

ORDEM DO DIA 17 DE MARÇO 1ª PARTE

Vtuação adiada das posturas n. 13, de Pindamonhangaba.

Dita do regulamento n. 33, de Casa Branca.

Dita, em 2º discussão, do projecto n. 171, sobre empregados da camara de Casa Branca.

Dita da dita do projecto n. 133, sobre empréstimo a camara do Espirito Santo de Pinhal.

Dita do projecto n. 192, em 1ª discussão, sobre navegação do Tietê.

Dita do dito n. 260, de 1884, em 1ª discussão, sobre interpretação de lei.

Dita do dito n. 25, em 1ª discussão, sobre o professor Sant'Anna.

Dita do dito n. 5, em 1ª discussão, sobre loteria para a igreja de S. Francisco.

Dita do dito n. 26, em 2ª discussão, sobre linha de bonde para o matadouro.

2ª discussão da emenda do projecto n. 94, com um requerimento sobre o professor que contem mais de 20 annos de serviço.

Discussão do parecer n. 17, sobre o recurso de vereador João Porfírio de Macedo.

2ª dita do projecto n. 181, sobre passagens de fazenda.

2ª dita do dito n. 198, de 1884, passando a Penha para a capital.

1ª dita do dito n. 197, sobre a professora Nobrega.

1ª dita do dito n. 184, sobre loterias para o Lyceo de artes e officios.

3ª dita do dito n. 123, sobre o viaducto do Chã.

4ª dita das emendas ao projecto n. 61 sobre passagem de fazendas.

2ª discussão das emendas adiantadas do projecto n. 98, sobre aposentadorias.

1ª dita das posturas n. 8 de Franca.

1ª dita das ditas n. 9 de Penha do Rio do Peixe.

1ª dita das ditas n. 14, de Santo Amaro.

1ª dita das ditas n. 15, de Bragança.

1ª dita das ditas n. 19, de J. Botibol.

1ª dita das ditas n. 22, do Espirito Santo de Pinhal.

1ª dita das ditas n. 25, de Santa Branca.

1ª dita das ditas n. 31 de Guaratinguetá.

1ª dita das ditas n. 34, de Sarapuí.

1ª dita das ditas n. 35, de Araraquara.

1ª dita das ditas n. 36, da Faxina.

1ª dita do projecto n. 112, sobre loterias para Brotas.

1ª dita do dito n. 16, de anno passado, sobre cartorio da provedoria em Campinas.

3ª dita do dito n. 39, sobre agulha em S. Vicente.

2ª dita do dito n. 160, sobre o professor Goulart.

Sociedade de Imigração de S. Paulo

Communism-des: «Na reunião de sabado, 14 de corrente, e sr. presidente communicou haver recebido um officio da Sociedade Central de Imigração do Rio, pedindo que refusasse os artigos publicados na imprensa de São Paulo a favor dos contratos de imigrantes, e que elle respondesse que por envolver a sociedade não podia fazer, visto haver divergencia de opiniões na directoria provisoria, e que esse em que, segundo o artigo 18 dos estatutos, a materia deve ser submettida a uma commissão, votada para depois a sociedade fazer a propaganda de conformidade com o venalido.

«Foi lido um officio de sr. Luis Betholdi, annunciando de um projecto de contrato de colheita, pedindo que a presidencia desse a respeito parecer. Depois de terem tomado a palavra os srs. sr. Paulo Queiroz, Antonio Paes de Barros, Miranda Aguiar, Schrittmeyer, Betholdi e dr. Francisco Eugenio.—O presidente nomeou uma commissão composta dos srs. drs. Rafael Paes de Barros, Nicolau Queiroz e Antonio Paes de Barros.

«O sr. presidente, depois de ponderar o mal que nos fazia a noticia que a imprensa dava a respeito de um conflicto havido na fazenda de Moisés Alegre, perguntou si algum dos srs. socios estava em facto dees occorrendo, e tomou diu resposta negativa, nomeou o sr. dr. Paulo Queiroz, que tem fazenda em logar proximo ao do facto e que está de partida para ella, que syndicasse e com urgencia communicasse a sociedade o resultado obtido.

«A sessão foi presidida pelo general Couto de Magalhães.»

Falleco, ante-hontem, n' esta capital, o tenente-coronel José Theodoro Xavier.

O finado era maior de 70 annos de idade.

Por despacho de 13 de corrente fez-se nomear: De titulo de Barão de Ypanema a José Antonio Moreira Filho, em attenção aos relevantes serviços que tem prestado á instrução popular, á religião e á humanidade.

De Barão de Itahim ao capitão Bento Dias de Almeida Prado, em attenção aos que tem prestado á humanidade.

Presidente da Provincia

Regressou hontem do Norte da provincia o sr. dr. Almeida Couto.

Companhia Cantareira e Ergottos

Por imperial resolução de 13 de corrente tomou sobre parecer da sessão dos negocios do imperio de conselho de estado, permitto-se a companhia Cantareira e Ergottos, estabelecida na provincia de S. Paulo, reorganizar-se segundo o regimen de lei n. 3:150 de 4 de Novembro de 1882, sendo-lhe approvados os estatutos que apresentou. Vai ser expedido o competente decreto.

Companhia Paulista

Ao sr. dr. Prates, presidente desta Companhia, foi hontem dirigido pelo sr. W. Hammond, e seguinte despacho telegraphico: «Porto-Ferreira 16 de Março de 1885.

«O vapor chegou hoje do Porto de Amaral trazendo a primeira carga de café uma laçada, que foi baldada na doca directamente ao vagon da estrada de ferro.

«O café pertence ao dr. Francisco Leite Ribeiro Guimarães.

«O vapor vai hoje ao porto Paludor, tendo armazens provisórios nos portos de Piracicaba, 20 kilometros, Amaral 35 kilometros e Paludor 60 kilometros distante deste.

«Rego autorisção para annular os fôrmos, que a navegação está aberta até a Paludor. Ha muita carga a transportar e feita somente que a abertura do trafego esteja annunciada.

«Tenho dado ordens para a cobrança de fretos de hoje em diante, seguindo a pauta das taxas em vigor na estrada de ferro; somente o café a sal, tendo tabeillas especiais.

«Não vejo nada para obstar a navegação continua e sempre entre Porto Ferreira e Paludor.»

Larapio

Ante-hontem, cerca das 4 horas da manhã, os larapios foram com abertura na porta principal do predio onde reside Pedro Starra, á rua de Conselheiro Nobilis.

Não consummaram o roubo, por haverem sido apresentados pelos moradores que pediram socorro.

Temos recebido varias queixas contra a falta de policia naquella rua, assim no bairro dos Campos Ellysios.

Chamamos para o facto a attenção de quem do direito.

Em consequencia de haver-se partido uma das rodas de um vagon de cargas, na kilometro 17, o expresso da Ituaça chegou ante-hontem a Piracicaba com atraso de hora e meia.

—Mas para que? Por quem? —Para que não lhe sei dizer exactamente; nem se pôde adivinhar as intenções do moço! Por quem? O inimigo não pára, prosegue na sua vingança. Depois de fazer prender o pai, apoderou-se da filha.

—Isso é horrivel! exclamou o magistrado. —E' de muita sadade, aceretentou e conde, com shammas nos olhos.

—Meu amigo, disse o juiz, é preciso apresentar-me já uma queixa, e hoje mesmo o chefe da segurança ha de pôr em campo quinze ou vinte dos seus agentes, se for necessario. Havemos de revistar Paris até os fundos dos attros mais tenebrosos; é preciso achar essa moça, pela qual você parece interessar-se muito.

—Sim; e de modo muito particular, meu caro de l'Oscara; mas eu não quero, e pelas mesmas razões que me obrigam a não reclamar a restituição do pai, fazer barulho com o rapto da filha. Sei a que excessos pôde entregar-se uma pessoa cega pela paixão; e se essa pessoa, com a qual estou em luta, souberse que as suas victimas sahem de fôrças, a vida da infeliz menina talvez corresse perigo.

Eu repito, meu amigo, quero e devo trabalhar só, e espero vencer.

Se, entretanto, enganar-me, não hesitarei em vir pedir o seu auxilio.

Notio, ha de haver em Paris um grande escandalo, que ha de reboar em todos os paizes do mundo e que ha de espantar a toda a gente honesta.

—Meu caro conde, disse o magistrado, estou inteiramente a sua disposição; respeito o silencio que julga dever guardar sobre os factos cuja gravidade as suas palavras revelam; mas não importa; a que hora do dia ou da noite quiser chamar-me, ha de sempre encontrar-me prompto para o servir.

—Obrigado, respondeu o conde.

E deixou o sr. Bertrand de l'Oscara, depois de sportar-lhe a mão.

XX A CASA DO CRIME

Mionne, sem o menor desconfiança, tinha seguido a mulher velha, trajada como religiosa, que a havia procurado, eaviada, dizia elle, por Mourillon.

A moça não perden tempo interrogando a religiosa; e convenceu de que o pai a tinha chamado e que precisava della para depor em seu favor e fazer reconhecer a sua innocencia: vestio-se á pressa e entregou-a, como vimos, a chave do apartamento á porteira, antes de entrar no carro que levou a dezanove.

O trajeto fez-se rapidamente.

Passado vinte minutos, o carro parou em uma rua estreita e deserta, desce de sua pevida porta

de madeira, que tinha sido pintada de verde e que gyron logo nos olhos enfiados.

A religiosa e Mionne apressaram-se e entraram em um pateo de tamanho regular, onde cresciam herbas de toda a qualidade entre as pedras da calçada.

ROUPA BRANCA

para mesa e para toilette; colchas, guardanapos, toalhas, cortinas e cortinados; ha sempre um variado sortimento, na casa importadora de roupa branca.

AU PHENIX

RUA DA IMPERATRIZ
Esquina da rua da Boa-Vista

AVISOS

O advogado João de Sá e Albuquerque, escriptorio travessa da Sé n. 28, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Impreterivelmente a 7 de Maio proximo effectua-se a extracção do segundo sorteio da grande loteria do Ypiranga.

Os bilhetes á venda na rua de S. Bento 39. S. Paulo. Doliveas Nunes. 15-3

Miguel de Tallo concertador e afinador de pianos, compra, aluga e vende pianos usados. Travessa do Seminario n. 28.

O advogado.—Dr. Alfredo Rocha, Rua do Rosario, 42. Rio de Janeiro.

Dr. Almeida Netto—Medico operador. Residencia e consultorio—rua do Impedador n. 5.

Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados:— escriptorio rua de S. Bento n. 45

Delfino Pinheiro de Uhoa Cintra e Gabriel Dias da Silva, advogados. Escriptorio em Campinas, largo da Matrix Velha, n. 33.

Dr. Lopes dos Anjos Junior—advogado.— Escriptorio.— rua Direita, 19, sobrado. Incumbe-se tambem de causas lra da capital e especialmente no fóro de Santos.

ADVOGADO.—O dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho advoga com os srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1ª e 2ª instancia, á rua de S. Bento n. 45.

Atende á chamados para qualquer ponto da provincia.

MEDICO
Dr. Eulalio.—Dá consultas á travessa do Collegio do meio dia ás 2 horas. Chamados á sua residencia—largo do Arouche n. 17 A ou pharmacia Popular—Rua da Imperatriz n. 4.

Medico homeopatha.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 ás 12 horas da manhã, chamados á qualquer hora, na Drogaria Central Homeopathica, largo de S. Bento n. 86.

BIXAS HAMBURGUEZAS recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se.

Travessa da Quitanda n. 1.
Dr. Pedro Vicente de Azevedo, do, advogado, reside á rua dos Bambús, 18-A.



Companhia de Transportes Maritimos á Vapor

O Magnifico Transporte Burgogne

esperado de Buenos-Ayres sahirá para a Marselha

Genova e Napoles

no dia 24 de Março Tratamento superior. Viagem rapida.

Para fretes, passageiros e mais informacoes, trata-se com os agentes n'esta cidade Casa Garraux FISCHER, FERNANDES & C.

Successores Rua da Imperatriz n. 33 S. PAULO

Pode-se tratar tambem com os srs. D. Caldeira & G. 18—Rua Direita—18 8-2

Escravo fugido
No dia 14 de Dezembro de 1883, fugio de Itatiba o escravo Salvador, pertencente ao abaixo assignado, tendo a idade de 23 annos mais ou menos, cor favela, cabellos crespos, boa dentadura, falla fina, principiando a barba, bonita figura, tem em uma perna signal de ferida, o que teve ha tempo em um pé o dedo companheiro do dedinho mais curto que os outros proveniente de um golpe de machado ha tempo.

Este escravo é natural do Rio Novo desta provincia. Quem prendel-o e puzer em cadeia segura será gratificado com a quantia de 100\$000 réis, e entregando em Itatiba, ao abaixo assignado, receberá a quantia de 200\$000 réis.

Itatiba, 11 de Março de 1885.
Bernardino Franco de Goioy.

Atenção

Para os fins convenientes o abaixo assignado faz publico que nenhum valor tem as procuracoes passadas pelo mesmo, cessando todos os poderes que concedeu a seus procuradores em geral.

Alto, 31 de Janeiro de 1885.
3-3 Luiz Antonio Rodrigues da Costa.

Avizo

Acha-se no deposito municipal á meu cargo, ha mais de 4 mezes, um cavallo baio que por ordem da subdelegacia do districto do sul da Sé se acha depositado, ignorando-se até hoje quem seja o dono do dito animal; á vista do que marco o prazo de 8 dias a contar de hoje, para quem tiver direito sobre o referido cavallo fazer sua reclamacao legal e vir o recibo, pagando as devidas despesas, e não o fazendo, será vendido em praça o cavallo para pagamento das despesas feitas até o dia da arrematacao.

S. Paulo 11 de Março de 1885.
O depositario
3-3 Salvador Dias da Silva.

Collegio Hoqueira

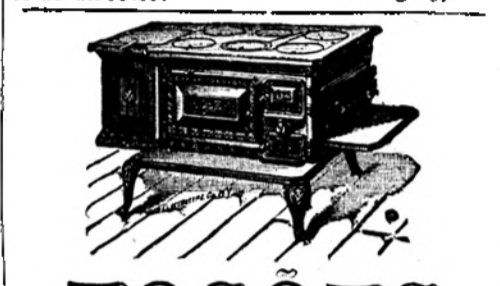
Fundado em Coxambú e dirigido por Amaro C. Nogueira
Recebe alumnos nas condições seguintes:
Instrução primaria: Internos, 400\$; meio-pensionistas, 300\$; externos, 400\$000.

Dita secundaria: Internos, 480\$; meio-pensionistas, 360\$; externos, 150\$000.
Jota de entrada, 30\$; dita annual, 20\$, 15\$ e 10\$, conforme o alumno for interno, meio-pensionista ou externo.

Pensão de roupa lavada, 60\$; musica instrumental, 40\$; piano, 80\$000.
As pensões são pagas por trimestre adiantados.

Abatimento de 10 % ao pai que confiar 2 alumnos ao collegio, e 20 % ao que confiar 3 ou mais.

Os alumnos deverão ter correspondentes neste lugar ou em Baependy, e trazer a roupa de corpo e de cama necessaria para o asseio, inclusivamente um uniforme preto para actos publicos, com bonnet como o dos estudantes da marinha.
Para mais esclarecimentos, podem dirigir-se ao director. 3-8.



FOGÕES

Da mais acreditada fabrica dos Estados-Unidos DENOMINADOS

UNCLE-SAM

adaptados especialmente ás necessidades do paiz o ao consumo de lenha.

Já se acham em uso em centenas de casas de familia nesta provincia, e pelo seu excellente trabalho, seu admiravel asseio e sua grande economia, tem dado provas de serem os mais perfeitos fogões que se pôde obter.

Deposito em casa dos srs.:
Callmerio, Alberto & Gomp.
21—Rua do Commercio—21.
Agentes para a provincia de S. Paulo:
F. UPTON & C.
10-2. (3ª e sabhs.)

Escravo fugido

No dia 14 de Fevereiro findo fugio do abaixo assignado, morador em Santo Antonio da Cachoeira o escravo de nome Bento, com os signaes seguinte: mulato escuro, rosto redondo, papudo, altura regular, de 37 annos de idade, com pouca barba e é fallante quando bebe. Quem o apprehender ou der noticias certas será bem gratificado.

Santo Antonio da Cachoeira, 11 de Março de 1885.
5-2. José Gonçalves de Moraes e Cunha.

Companhia Mogyana

De ordem da directoria, são convidados todos os srs. accionistas desta companhia á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 6 de Abril proximo, ao meio-dia, no respectivo escriptorio.

A reunião tem por fim a apresentação do relatório, approvação das contas do semestre findo em 31 de Dezembro ultimo e referendas as linhas do Tronco, Ribeirão Preto, Penha e prolongamento ao Rio Grande, e parecer do conselho fiscal.

Nesta reunião será discutida e votada uma proposta da directoria, constante do parecer do conselho fiscal, para a amortisação total do emprestimo feito para a linha do Ribeirão Preto.

Escriptorio central da Companhia Mogyana em Campinas, 4 de Março de 1885.
O secretario,
10-7. Corrêa Dias.

Grande Descoberta Franceza Corio Méleine

J. Paillard, membro da Academia Nacional Agricola e Manufactureira da França, com mais de 20,000 certificados.

Unico fornecedor e depositario na provincia de S. Paulo, Afonso Durand.

Corio-Méleine é simplesmente um remedio cheio de applicacoes salutaris entre as quaes avulta a cura dos callos, frieiras erysipeles, machucaduras dos pés e das mãos, inchacao e vermelhidão dos pés ocasionados pela fadiga; evita rheumatismos e outras doencas usando nos calçados 4 vezes por mez.

Tambem é de grande utilidade na conservacao do couro, arcos, carros e tybaris da praça; na collocacao das bombas e tubos para impedir a ferrugem para sempre.

Os prospectos dizem o modo de usar.
Preço de uma lata de 1 kilo 5\$000
Dito > 1/2 > 3\$500
Dito > 1/4 > 2\$000
Dito > 1/8 > 1\$200
Dito > 1/16 > 600

Depositaro para a venda srs. 1.º Estella e Comp., rua de S. Bento (89), Quatro Cantos. S. Paulo. 7

Loterias do Ypiranga

Aham-se á venda os bilhetes do segundo sorteio, cuja extracção effectuar-se-ha a 7 de Maio proximo
Impreterivelmente
NOTA—Os srs. que não se incumbem da remessa para fora 10-3-

PECHINCHAS

CHAPÉO ARMADO

26--Rua da Imperatriz--26

Nesta casa vende-se por atacado e a varejo um grande sortimento de flores finas, plumas amazonas e fantasia pretas e de cores, tudo recebido directamente da Paris; por preço do custo e até com algum prejuizo.

A casa tem sempre um grande e escolhido sortimento de chapéos para homens e meninos como em chapéos guarnecidos para senhoras e meninas, que vende por preços inferiores que em qualquer outra casa neste genero, porém todas as vendas, tanto por atacado como á varejo, são

SO' A DINHEIRO

SEMANA SANTA

Costumes de panno preto

25\$000



Fraque, Calça e colete

35\$000

AU BON DIABLE

Grande sortimento de roupas feitas

FRANCEZAS

Fraques, croisés, sobre-casaca e casacas

46-RUA DIREITA-46

AU BON DIABLE

Thesoiro da Garganta

PASTILHAS de CHLORATO de POTASSA (Sal de Bertholet)

PICQUEL

O remedio por excellencia contra a Garganta Aphonia Angina, Group etc., etc.

em casa de A. Gicquel, Ph^{co} de 1ª Classe. PARIS — 4, rua Delaroché, 4 — PARIS

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA

de DEFRESNE
Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitais de Paris

A Pancreatina empregada nos hospitais de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conhece, visto como tem a propriedade de digerir e lambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflamação, ou ulceracoes do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite. Anemia. Gastralgias.
Má digestões. Diarrhea. Ulceracoes cancerosas.
Vomitos. Dysenteria. Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal. Gastrites. Emmagrecimento.
Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em fraquinholos com a dose de 3 a 4 colhe radazinhas depois da comida.

Em casa de DEFRESNE, autor da Peptonia, PARIS, e em todas as Pharmacias

Em casa de todos os Perfumistas e Cabellereiros da França e do Extranjeiro

A VELOUTINE

Preparado com extracção de Sassafras e Sassafras
Por CH. FAY, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

VINHO GILBERT SEGUIN

FERRUGO FORTIFICANTE approved pela Academia de Medicina de Paris

Sessenta annos de Experiencia

é de bom éxito tem demonstrado a effeicacia incontestavel deste VINHO, que como anti-perifido para cortar a Febre e a cãibra, e como fortificante nas Convalescencias, Debilidade de Sangue, Falta de Nutricao, Inappetencia, Digestão difficil, Infirmidades nervosas, Debilidade causada pela idade ou por excessos.

Este Vinho, que contém mais principios activos do que os preparados similhars, modern par preço em pouco mais barato.—Não se deve confiar a preço em ruz da rua Saint-Honoré, 372.

Pharmacia G. SEGUIN, 372, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositaros em S. Paulo: JOÃO CAETANO MARTINS & C.

Corio-Méleine

7 Récompenses depuis 1881 PLUS DE 20,000 CERTIFICATS

Employé par les Facteurs des Potes, les Douaniers, la Gendarmerie, les Postes et Chaussees, les Sapeurs-Pompiers et M. les Officiers de l'Armée Française

PRODUIT INDISPENSABLE A TOUT LE MONDE

Aux riches, pour obtenir le confortable, le bien-être et la santé; A la classe laborieuse, qui a besoin de la santé, de la commodité et surtout de l'économie.

Quiconque n'emploie pas le CORIO-MÉLEINE, prodigue son argent et refuse le confortable.

Voici les propriétés de ce CORIO-MÉLEINE et dont on garantit l'efficacité:

- 1° De conserver le cuir, le rendre souple et imperméable; empêcher l'action de l'eau et du soleil, ainsi que la corrosion de la neige, de la chaux, du plâtre et de l'eau de mer;
- 2° De guérir les engelures (même celles dont la chair est en lambeaux), les ampoules, les écorchures des pieds et des mains, l'enflure et la rougeur des pieds occasionnés par la marche;
- 3° De prévenir et de guérir ce qu'on appelle familièrement le bauf à la mode, pour les personnes qui montent à cheval;
- 4° De guérir les crevasses du paturon des pieds des chevaux;
- 5° D'entretenir les armes, en humectant très-légèrement un morceau de laine;
- 6° De procurer une économie minimum de 60 0/0.

SE TROUVE ICI
Unico depositario—Brazil S. Paulo—Dr. Afonso Durand. 30-30

LICÕES DE DANSA

Ambrosina Martinelli recém chegada da Italia continúa com sua irmã Clotilde a dar lições de dansa em casas particulares e collegios.

Tambem dão lições em sua propria casa, na Alameda do Triunpho n. 5 a senhoras e meninos de ambos os sexos. Podem ser procuradas na Alameda do Triunpho, Campos Elizios, ou na Marmoraria Imperial, rua de S. Bento n. 33. 15-14

Au Palais Royal

Mudou-se, da rua da Imperatriz 33, para defronte, 38 (antiga casa Garraux).

Temos o melhor e maior sortimento de capital, em artigos para casamento, molvas e semana santa, capas, fitas, modas, armarioho e vestidos feitos. 20-5 Antonio Rafael Baptista.

FAZENDOLA

Vende-se uma, no districto da Sé, lugar salubre e clima ameno, estação de via-férrea, dez minutos da capital, com boa casa de morada e dependencias, pastos de primeira ordem, terras para café, mantimentos, cereas, uvas e arroz, muito propria para colonisação, por dividir com uma colónia em plena prosperidade; informacoes com o dr. Luis de Vasconcellos, travessa da Sé, 8-1

Cayeiras CAL

Grande redução em preços
Cal virgem preço na estação de Cayeiras, kilo 36 réis.

Dito, dito, preço na estação de S. Paulo, kilo 37 réis.
Cal extinta preço na estação de Cayeiras, litro 16 1/2 réis.

Dito, dito, preço na estação de S. Paulo, litro 17 réis.
A varejo de sacca em sacco, na casa de Cayeiras.

Ao comprador litro 20 réis.
Telhas como as de Marselha.
Tijollos impensados.
Pedra de Cantaria.
Dita de Alvenaria.

Preços reduzidos um proporcão a porção.
A tratar com
Joaquim Proost Rodvalho & Comp.
LADEIRA DO DR. FALCÃO N. 2
Alt. 15-1.



CLUB HAYDN

GRANDE CONCERTO DE ORCHESTRA
Anniversario natalicio de Joseph Haydn

Previno aos srs. socios que desde já podero procurar os seus cartões de ingresso com o Sr. Levy, para o grande concerto de aniversario do patrono do Club, que se effectuará no salão do theatro S. José, na noite de 31 de Março corrente.

O programma será em lampa púrpura
O secretario
Alonso G. de Feresco.

(2 em 2)